

VESTIBULAR UEMG/2018

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)

RESULTADO PROCAN UEMG/2018 PÓS-RECURSO

Art. 1º Fica divulgado o resultado do PROCAN/UEMG/2018 PÓS-RECURSO. Para visualizar seu resultado individualmente, o candidato deve acessar o Boletim de Resultado PROCAN UEMG/2018 PÓS-RECURSO com o CPF e senha.

I – Conforme previsto no Edital de Abertura Vestibular UEMG/2018, subitem 1, referente a MODALIDADE II – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, o número de candidatos contemplados pela ISENÇÃO corresponde a 10% (dez por cento) do total de vagas de cada curso.

II – Na análise do recurso e reanálise da documentação dos candidatos, ocorreu o deferimento de recursos e com isso alterou-se o deferimento inicialmente divulgado através do xxx, dia xxx,

III – Na reanálise de documentos, os candidatos empatados para obtenção de isenção da taxa de inscrição de um mesmo curso, foram novamente submetidos ao critério de desempate previsto no subitem 7.2 Edital de Abertura Vestibular UEMG/2018.

IV – Conforme incisos descritos acima, na reclassificação foram considerados **inaptos** os candidatos abaixo relacionados, que anteriormente ao período de recurso haviam sido aptos para **obtenção da isenção da taxa de inscrição**:

NOME	INSCRIÇÃO	CURSO	RESULTADO
EDUARDA GONÇALVES MOREIRA	00416668	Enfermagem - bacharelado - NOTURNO	INAPTO PARA ISENÇÃO
FLÁVIA APARECIDA DA SILVA	91000151	Pedagogia - licenciatura - NOTURNO	INAPTO PARA ISENÇÃO
JESSICA APARECIDA LARA ANSELMO	94009376	Engenharia de Produção - bacharelado - NOTURNO	INAPTO PARA ISENÇÃO
MANOEL FERREIRA DE MACEDO NETO	97109067	Direito - bacharelado - MATUTINO	INAPTO PARA ISENÇÃO
LETÍCIA SILVA	99212211	Biomedicina - bacharelado - MATUTINO	INAPTO PARA ISENÇÃO

Art. 2º Conforme disposto no subitem 3.2.1, alínea e) do Edital de Abertura Vestibular UEMG/2018, “O candidato inscrito no PROCAN/UEMG/2018 e considerado inapto, tanto na MODALIDADE I (reserva de vagas – cotas), quanto na MODALIDADE II (isenção da taxa de inscrição), ou em ambas as modalidades, estará automaticamente incluído na MODALIDADE III (ampla concorrência), de acordo com o subitem 3.2, letra b, deste Edital e deverá imprimir o DAE com o valor da taxa de inscrição, a ser paga até o dia **06 de dezembro de 2017**.”

Art. 3º O candidato inapto deverá emitir o DAE e efetuar o pagamento até o dia 06/12/2017. Sem o DAE e sem o pagamento, a inscrição NÃO SERÁ EFETIVADA.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2017.

Professor Doutor Dijon Moraes Junior
Reitor da UEMG